



FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

FORMULÁRIO PARA A VENDA AMBULANTE PERMANENTE ARTIGOS DESPORTIVOS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (letra legível)

Nome _____

Documento Identificativo: Cartão Cidadão Bilhete de Identidade

N.º _____ Arquivo Identificação _____ emitido em ____/____/____

Data de Validade ____/____/____

Contribuinte n.º

Morada _____

Código Postal ____/____ Localidade _____ Contacto Telefónico _____

E-mail _____

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

PEDIDO

Ao abrigo do estipulado na Parte E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto e **EDITAL (publicado em 15/01/2018, Correio da Manhã)**, vem requerer a V.Exa. **autorização para atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante de ARTIGOS DESPORTIVOS**, nos termos abaixo descritos:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo designados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que anexa ao processo:

- 1) Título de exercício de atividade emitida pela DGAE (Direcção Geral Actividades Económicas);
- 2) Certidão das Finanças emitida em 2018, em como mantém actividade aberta;
- 3) Seguro de Responsabilidade Civil – **data de validade, até** ____/____/____
- 4) Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1. _____

OBSERVAÇÕES

- a) O prazo para apresentação das candidaturas é o previsto no **Edital e respetivos anexos**.
- b) Os locais indicados para a venda ambulante de **ARTIGOS DESPORTIVOS**, serão sorteados pelos vendedores que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respetivos anexos**.
- c) Os formulários encontram-se disponíveis no site da Junta de Freguesia de Campanhã em www.campanha.net ou nos serviços administrativos edifício sede sito na Praça da Corujeira, 202 - Porto
- d) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em www.cm-porto.pt BAV (balcão de atendimento virtual). Para qualquer esclarecimento que julgue necessário poderá fazê-lo através do seguinte contato telefónico: 225 898 590.
- e) Locais indicados para a **venda ambulante de Artigos Desportivos**:

LOCAIS E IDENTIFICAÇÃO DOS LUGARES	Nº de lugares a sorteio	Lugar(es) a que se candidata
Alameda das Antas, lugares: 01, 02, 03, 04	4	
Rotunda do Giestal, lugar: 12	1	
Rua dos Campeões Europeus: lugares: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11	7	
Via do Futebol Clube do Porto, lugares: 13, 14	2	

OBS. Obrigatório a consulta das plantas dos locais, que se encontram publicitadas no site da Junta de Freguesia e afixadas na sede da Junta de Freguesia.

PEDE DEFERIMENTO	DATA
<hr/> Assinatura conforme B.I. ou C.C.	<hr/> /____/____

ENTREGA DO PROCESSO	
<input type="checkbox"/> Secretaria da Junta de Freguesia de Campanhã	<input type="checkbox"/> Via postal (correios)

NOTAS		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
O funcionário que recebeu e verificou o processo	<hr/> assinatura	Data <hr/> /____/____